



Estado de Santa Catarina

Câmara Municipal de Águas Mornas

Rua Prefeito José Higino Martins, 42 - Centro - Fone/Fax: (48) 3245-7252
CEP: 88150-000 - Águas Mornas - Santa Catarina
Home Page: www.aguasmornas.sc.gov.br

PERFIL MUNICIPAL

Data de Emancipação:

19/12/1961 - Lei 790

Data de Instalação:

29/12/1961

Extensão Territorial:

360,76 km²

Município-Mãe:

Santo Amaro da Imperatriz

Municípios Limitrofes:

Angelina, Anitápolis, Rancho Queimado, Santo Amaro da Imperatriz, São Bonifácio e São Pedro de Alcântara.

Clima:

Mesotérmico Úmido

Etnias Predominantes:

Alemã e Portuguesa

Religiões Predominantes:

Católica e Luterana

Santo Padroeiro:

Sagrado Coração de Jesus

Altitude: 70 metros**Latitude:** 27°41'59"S**Longitude:** 48°49'02"O**População:** 5.540 hab.

IBGE 2010

Temperatura:

Média Anual: 18,3°C

Distância da Capital:

36 Km

Principais Vias de Acesso:

Rodovias BR 282 e SC 435

Região:

Grande Florianópolis

Base Econômica:

Agricultura, Avicultura e Turismo

Turismo:

Colônias Alemãs
Águas Termais

Gentílico:

Aguasmornense



MOÇÃO Nº 002/2022

Os Vereadores da Câmara Municipal de Águas Mornas, em sessão realizada nesta data (14/03), por intermédio do Presidente Interino, Senhor Augustinho Schmidt, e por proposição do Vereador Claudemir Thiesen, após deliberação e aprovação do Colendo Plenário, apresentam para consideração do Senhor Roberto Kern Gomes, Chefe da Unidade Estadual do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística do Estado de Santa Catarina – IBGE-SC, os termos da presente Moção:

Que seja providenciada por esse Instituto a atualização da delimitação dos limites da área territorial pertencente ao Município de Águas Mornas.

Tal medida se faz urgente em vista da necessária aferição da atualização territorial dos limites políticos-administrativos de Águas Mornas, uma vez que é do conhecimento dos nobres Edis que, atualmente, há empresas que embora estejam alocadas no nosso Município, realizam o pagamento dos seus impostos junto a Município contíguo, como é o caso da envasadora de água mineral Santa Rita, que gera considerável arrecadação de impostos.

A confusão territorial em questão corrobora a dificultar a análise da estimativa populacional, o número de eleitores e uma série de outros fatores que implicam diretamente na organização e no desenvolvimento deste Município.

Portanto, para dirimir quaisquer dúvidas relativas aos limites territoriais do Município de Águas Mornas, requer que esse Instituto tome providências nesse sentido. Termos em que, pedem e esperam deferimento.

Sala das Sessões, 14 de março de 2022.

Claudemir Thiesen
Vereador – 1º Signatário

Augustinho Schmidt
Presidente Interino

Jana Pitan
1ª Secretária

Alex Vanbommel Hausmann
2º Secretário

Dilce Aparecida Caxambu
Vereadora

Jane Bauer Argenta
Vereadora

Marcelo Kuhnen
Vereador

Marcelo Steinbach
Vereador

Valdecir José Sens
Vereador